



Certidão
Oitava Câmara Criminal

Porto Alegre, 17 de agosto de 2026

Processo: Apelação Crime nº 70009999293

Relatora: Des.ª Fabianne Breton Baisch

Processo do 1º Grau: 20300075382

Partes:

MINISTERIO PUBLICO
ERNANI MARIO COELHO MELLO
GLEISON PAES OLIVO
GEDER CARRARO JUNIOR
ANDRESSA SCALCO

APELANTE/APELADO
APELANTE/APELADO
APELADO
APELADO
APELADO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido de **ERNANI MARIO COELHO MELLO** (CPF 433.587.720-04), com base nas informações disponíveis no sistema informatizado deste Tribunal, que a **Apelação Crime nº 70009999293** diz respeito aos recursos de apelação interpostos contra decisão proferida no processo nº **013/2.03.0007538-2**.

O processo originário, que tramitou na 1ª Vara Criminal da Comarca de Erechim/RS, apurou **QUEIXA-CRIME** oferecida por **ERNANI MARIO COELHO MELLO** em face de **GEDER CARRARO JUNIOR**, **GLEISON PAES OLIVO** e **ANDRESSA SCALCO**, imputando-lhes a prática de delitos previstos na Lei nº 5.250/67 (Lei de Imprensa) - **ERNANI MARIO COELHO MELLO**, portanto, figurou no processo em questão como **QUERELANTE**.

Segundo consta no sistema, em **26 de abril de 2004**, a Queixa-Crime foi rejeitada pelo Juízo de 1º Grau, por falta de justa causa – atipicidade da conduta. Contra esta decisão, interpuseram recursos o Ministério Público e **ERNANI MARIO COELHO MELLO**.

Os recursos foram recebidos e processados neste Tribunal sob o nº 70009999293, sendo distribuídos, em **13/10/2004**, à Desembargadora Fabianne Breton Baisch.

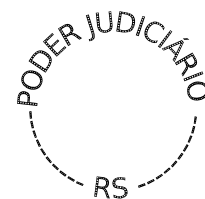
Em sessão realizada em **22/12/2004**, em acórdão de relatoria da Desª Fabianne, a Oitava Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado decidiu, à unanimidade, “**NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES**”.

Tal decisão transitou em julgado em **08/04/2005**, sendo o processo remetido, definitivamente, à origem nesta data.

Joao Pedro Franke Castro,
Coordenador do(a) Oitava Câmara Criminal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal no 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1o, parágrafo 2o, inciso III.

Signatário: Joao Pedro Franke Castro

Data e hora da assinatura: 17/08/2026 16:38:32

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs/> e digite o seguinte número verificador: